



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1019/2025

21^º R.O.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 30 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de repetidor de sinal de internet (Wi-Fi) na Escola Municipal José Elias da Costa NEEC, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a qualidade do acesso à internet em todos os espaços da escola, especialmente nas salas mais distantes do roteador principal. O sinal fraco tem dificultado o trabalho pedagógico dos professores e o uso de ferramentas digitais pelos alunos. Com a ampliação e reforço do sinal, por meio de repetidores, será possível melhorar significativamente as atividades escolares e a integração com plataformas de ensino, contribuindo com a modernização da educação pública municipal.

Pedro Leopoldo, 14 de julho de 2025

17-7-1901
7-9-1923
PEDRO LEOPOLDO
José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo